DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 026/26

Aprova projeto de regularização de garagem e laser.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 826/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 021/26 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620260760574, para serviços de regularização da ampliação de garagem e laser, situado na Rua Pedro Mário Fávero, nº 274 – Quadra 04 – Lote 69 – Bairro: Residencial Jardim Santana – Bocaina/SP, de propriedade de **MISLENE CÉSAR DE SAMPAIO OLIVEIRA**, a saber:

QUADRO DE ÁREAS	
Identificação	**Área**
Área do Terreno	192,81 m²
Área Construída Existente	97,55 m²
Área de Ampliação à Regularizar (garagem + laser)	50,58 m²
Área Total de Construção	148,13 m²
Área Livre	44,68 m²

Bocaina, em 17 de abril de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 027/26

Aprova projeto de regularização de construção residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 832/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 022/26 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620261027254, para serviços de regularização de construção residencia,situado na Rua João Batista Danieletoe, nº 288 – Quadra B – Lote 27 – Bairro: Jardim Nova Bocaina I – Bocaina/SP,, de propriedade de **ROBERTO FRANCISCO MILANI,** a saber:

QUADRO DE ÁREAS	
Identificação	**Área**
Área do Terreno	379,50 m²
Área Total de Construção	186,02 m²
Área Livre	193,48 m²

Bocaina, em 17 de abril de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 028/26

Retifica o Ato nº 024/26, de 31 de março de 2.026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 879/2026, retifica o Ato nº 024/26, de 31 de março de 2.026 e aprova o seguinte projeto:

PLANTA Nº 023/26 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620260650766, para serviços de regularização de construção situada na Alameda das Hortências, nº 94 – Quadra 07 – Lote 25 - Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **TAMIRES CATARINA PASTORELLI**, a saber:

ÁREAS	
Área doTerreno	200,00 m²
Construção Residencial	116,45 m²
Construção - Garagem	43,31 m²
Total de Construção	159,76 m²
Área Livre	40,24 m²

Bocaina, em 17 de abril de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 029/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 939/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 024/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620261092052, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social na Rua da Andorinhas, nº 62, Quadra 4, Lote 23 – Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **BEATRIZ MOBILON**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	200,00 m²
Da Construção	57,88 m²
Livre	142,12 m²

Bocaina, em 17 de abril de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....